

## Câmara recebeu equipe da Rede Globo de Televisão



Cláudio de Moraes, Cowboy Cláudio Orano e o Repórter Clayton Conservani, na conversa com os Vereadores

Atendendo a convite da Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano, uma equipe da Rede Globo de Televisão, que está produzindo em nossa cidade uma reportagem para o Programa Esporte Espetacular, esteve em visita a Câmara Municipal na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 20, onde foi recebida com muita cordialidade por todos os Vereadores belavistenses.

Estiveram na Câmara Municipal o repórter Clayton Conservani e o produtor Executivo Cláudio de Moraes, que é sobrinho do ex-Prefeito Edson Medeiros de Moraes e primo da Vereadora Isabella, além do líder do ranking

brasileiro do circuito Brama Rodeio de Montaria em Touro, Cláudio Orano. Também integram a equipe da rede Globo de Televisão, que esteve em nossa cidade esta semana, o repórter cinematográfico Cleber Schittini e o assistente Ricardo Cadila, que não puderam ir à Câmara Municipal por motivo de trabalho.

Falando aos Vereadores, o repórter Clayton Conservani informou os motivos da vinda da equipe à Bela Vista, depois de passarem por Bonito e Campo Grande produzindo reportagens para o Programa Esporte Espetacular, inclusive a cobertura de mais uma etapa do circuito nacional Brahma-

Rodeio, realizada semana passada na capital do Estado. Segundo ele, aqui em Bela Vista a equipe está produzindo o encerramento da reportagem sobre o circuito Brahma-Rodeio de Montaria em touros, com a participação de vários jovens da nossa cidade que sonham um dia tomarem-se cowboys de rodeio reconhecidos nacionalmente e do líder do ranking nacional do Brahma-Rodeio, o peão Cláudio Orano, que também é sulmatogrossense, nascido em Três Lagoas.

As filmagens das montarias, com orientação do Cowboy Cláudio Orano aos peões mirins da nossa cidade,

## 98 - o ano da Saúde em Caracol



Visita ao Centro de Saúde; Secretário de Saúde, Dr. Jorge C. Júnior; Vereadora Nena; Prefeito Dilmir; Vereador Cau; Cirurgiã Dentista, Dra. Márcia Filgueiras e Juliana A. Neto

A partir do ano de 1.998, a Saúde terá um marco histórico no Município de Caracol, com a nova Administração Pública, a visão dos problemas mudam pois a preocupação da saúde é prioritária. O Governo Municipal na figura do Prefeito Dilmir da Silva Leite, vem proporcionando condições de aperfeiçoamento no desempenho técnico dos profissionais de saúde, visando melhorias no atendimento à população caracolense. Este trabalho será somado a atuação do Conselho Municipal de Saúde, onde discute-se os anseios da população representados pelos Conselheiros (representantes de Bairros eleitos através de voto secreto). **Página/04**

## Projeto de Ayres Cafure torna obrigatório a realização de exames oftalmológicos na REME



Na sessão ordinária desta segunda-feira, dia 20, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cafure PTB (foto), apresentou aos demais pares um Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos nos alunos de 1ª a 8ª séries da Rede Municipal de Ensino durante o primeiro bimestre de cada ano letivo e dá outras providências. **Página - 08**

## Câmara é Notícia e Informação

## Projeto Conviver realiza festa da Primavera

Foi realizada nesta quinta-feira, dia 16 pp., às 14:00 horas, na Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista - ASPUBE a festa da Primavera promovida pela 1ª Dama Sueli Loureiro da

Rosa, através do Projeto Conviver.

Houve a participação maciça dos idosos, onde, foi composta a mesa julgadora para escolher a que melhor representava a Primavera. **Página - 04**



## Cmt. da PM presta informações aos Vereadores sobre o funcionamento do Serviço de Moto-Táxis

Atendendo a convite do Vereador Renato de Souza Rosa, o Comandante do 3º Pelotão de Polícia Militar, Tenente Alirio Villasanti Romero, participou da sessão ordinária da Câmara Municipal realizada na última segunda-feira, dia 20, onde prestou esclarecimentos sobre o que diz a Legislação de trânsito a respeito do funcionamento do serviço de Moto-Táxis, implantado recentemente em nossa cidade mas que ainda carece da devida regulamentação legal,



Ten. Villasanti em seus esclarecimentos aos Vereadores

considerando-se que não existe no âmbito do Poder Público Municipal nenhuma Legislação específica sobre essa atividade de transporte de passageiros. **Página/08**

## Porque a regulamentação profissional dos Peões de Rodeio (I)

Antes de defender a regulamentação profissional dos peões de rodeio, vamos conhecer um pouco do que se passa nos bastidores da grande festa.

Nos bastidores das festas de rodeios, pode-se conhecer o lado difícil daqueles que fazem os grandes espetáculos, que encham os olhos dos espectadores confortavelmente acomodados nas arquibancadas instaladas ao redor da arena onde se realiza as montarias.

Nas entrevistas realizadas, pudemos sentir que há uma distância considerável entre peões e aqueles que organizam o espetáculo. Em que pese o peão de rodeio ser um artista, infelizmente, assim não é visto. Muitos ainda o equiparam e o tratam como um simples "peão", que no dicionário (Aurélio) é definido como trabalhador rural, amansador mula e bestas, sevilal de estâncias e/ou condutor de tropas.

Por sua vez, os peões de rodeio, também, ainda não estão conscientes do quanto são importantes, que são os verdadeiros responsáveis pelo grande espetáculo, que são artistas e, assim, sem atentar para a sua própria valorização, se comportam de maneira grosseira, desrespeitando, muitas vezes, os dirigentes da festa. É evidente que nem todos os peões assim se comportam.

### Precariedade dos alojamentos e qualidade da alimentação

**OS PEÕES:** Dentre inúmeras reclamações, os peões de rodeio destacam a péssima qualidade dos alojamentos que são colocados à disposição dos profissionais, havendo casos em que sequer o alojamento é oferecido.

Quando a alimentação é fornecida, é lastimável. Dificilmente os peões tem direito a alimentação e diante das dificuldades financeiras, muitos são forçados a alimentar-se com lanches e outros alimentos são nutritivos. Importante destacar que a boa alimentação é indispensável a esses profissionais, para que, bem alimentados e saudáveis possam ter seguras montarias.

O peão de rodeio, como qualquer outro artista necessita de um local apropriado para se preparar antes das montarias. Nesse tocante, a reclamação é de que eles são obrigados a aguardar suas montarias, debaixo das arquibancadas ou camarotes, onde constantemente são atingidos por cascas de frutas, "bitucas" de cigarros, etc...

**DO OUTRO LADO** ouvimos Alvinho de Oliveira - popular "Binão", que há mais de 10 (dez) anos é o Presidente da Comissão Organizadora do Grande Rodeio de Tupã, o qual é realizado junto com a Feira Agropecuária e Industrial daquela cidade, no interior de São Paulo. "Binão" não nega que os alojamentos são precários e muitas vezes, realmente, são cedidos aos peões. A alimentação acaba onerando consideravelmente as despesas da comissão organizadora.

Quando a ceder um local apropriado para os peões se prepararem, uma espécie de camarim, "Binão" disse que certa vez colocou à disposição dos peões, uma casa que havia próximo da arena, para que eles pudessem se preparar, trocar de roupas, tomar banhos, enfim um camarim de peão, qual não foi a surpresa, quando retomou a casa e pode constatar consideráveis danos, chegando ao absurdo de até destruir caixas de papel que estavam armazenadas num quarto da casa.

Para "Binão", com raras exceções, os peões não respeitam normas e instruções que lhes são passadas, tratam os membros da Comissão Organizadora com grosseria. Os próprios peões não se valorizam. Apesar de tudo, "Binão" é amigo dos peões e muito tem feito para ajudá-los.

## FARMÁCIAS DE PLANTÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 1.997

04/05 - DROGARIA DROGANOSSA	SR. JAIR
11/12 - DROGARIA SÃO SEBASTIÃO	SRA. SELMA
18/19 - DROGARIA DROGALINE	SR. CARLOS
25/26 - FARMÁCIA PAX	SR. PRADO

**OBS:** As Farmácias que não estiverem de plantão deverão permanecer fechadas e as solicitações eventuais só poderão ser atendidas se constar na receita a informação de que a de plantão não dispõe da medicação citada.

Flavio Henrique - Diretor de Dep. de Higiene e Saúde Pública



**MILTON OUREIRO**  
HORA MARCADA  
ADVOGADO





RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002  
FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL



## SWING SHOW

**SEMPRE UMA NOVIDADE PARA VOCÊ**

"Uma viagem maravilhosa na noite Murtinhense"

**PONTO DE ENCONTRO - WISQUERIA**

(AS MAIS LINDAS MULHERES DA FRONTEIRA)

Shows de Strep-tease - Danças  
Ambiente Refinado e Acolhedor  
Estacionamento Privativo - Atendimento ☆☆☆☆

**287 - 1388 - Porto Murtinho**

# DROGARIA Danifarma

Esta é uma super promoção de final de ano. Onde serão sorteados os seguintes prêmios:

1° Prêmio: UMA TV COLORIDA 14 Pol.	2° Prêmio: UM ESPREMEDOR DE FRUTAS WALLITA
3° Prêmio: UM VENTILADOR WALLITA	4° Prêmio: UM FERRO ELÉTRICO WALLITA
5° Prêmio: SURPRESA	

Além de tudo isso, tem mais ainda. A Drogaria DANIFARMA está com uma promoção no medicamento: TEUTÔNICO, é uma vitamina para o sangue, músculos, nervos e ainda estimula o apetite, combate anemias e tônico em geral. O preço do TEUTÔNICO na tabela é R\$ 7.14, a DANIFARMA está vendendo por R\$ 3.00 ou 02 por R\$ 5.00. A promoção será enquanto durar o estoque. Sendo assim, quem comprar na Drogaria DANIFARMA receberá um cupom em qualquer compra de medicamentos ou perfumarias, e quem participar da promoção do TEUTÔNICO, receberá 02 cupons.

A DANIFARMA atende 24 horas, dando à todos um ótimo atendimento. O melhor de tudo é que o atendimento à Domicílio é a qualquer hora do dia e a entrega é a mais rápida da cidade.

O Sorteio será no dia 24/12/97 na própria DANIFARMA, às 15:00 horas. Faça suas compras e concorra. Desde já boa sorte. OBS: compareçam no sorteio

Rua Ponta Porã, 150 - TELEFAX 495-1197 - Caracol/MS

## TRIBUNA DA FRONTEIRA

**Fundado em 20 de Fevereiro de 1972 - Fundador: Ivaldo Pereira**  
 Diretor Editor: Ivaldo Pereira - Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira  
 Redator: Ubaldino Rodrigues - Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim); Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)  
 Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90  
 Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial:  
 Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544  
 Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul  
**JARDIM:** Rua 14 de Maio, 342 - ☎251-1669 (Sede Própria)  
**PORTO MURTINHO:** Rua Cel. Ponce S/Nº - ☎287-1239 (Sede Própria)  
**BONITO:** Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)  
**CARACOL:** Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)  
**ANTONIO JOÃO:** Rua Bela Vista, S/Nº  
 FILIADO: ABRAJORI - ADJORI  
 Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação  
 ASSINATURAS: EXEMPLAR:.....RS - 0,50 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 25,00  
 ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 50,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS - 90,00  
 Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.

## A Loja Amiga do Homem do Campo

# JAVET

## AGROPECUÁRIA

Produtos Agropecuários em Geral  
**Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria**  
 Veterinário de Plantão  
**IMPORTADORA E EXPORTADORA**



fax:(067)439-1234 - Res. ☎(067)439-1933  
 Rua Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista/MS

# Deputados aprovam 10 Projetos de Lei

A Assembléia Legislativa aprovou na sessão do dia 15/10, em primeira votação 10 projetos de Lei, sendo dois de autoria do Poder Executivo. Entre as propostas estão a obrigatoriedade de se incinerar o lixo hospitalar, a criação do Museu da Imagem e do Som de Mato Grosso do Sul, e a determinação de que sejam afixados cartazes prevenindo consumidores dos males da sonegação.

Os projetos de lei do Governo do Estado criam, respectivamente, o Museu de Imagem e do Som, ao âmbito da Fundação de Cultura, e solicita autorização para doar imóvel à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

Os dois projetos do Executivo tratando de convênios sobre o ICMS já votados pelo Conselho Fazendário (Confaz) receberam parecer favoráveis da Comissão, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa e foram aprovados na sessão do dia 14/10.

**D O S PARLAMENTARES** - A incineração do lixo hospitalar torna-se obrigatório conforme proposta do deputado Maurício Picarelli (PFL) que também teve outro projeto aprovado: o que estabelece que os órgãos públicos devam manter um Livro de Reclamações.

A deputada Celina Jallad (PMDB) teve dois projetos de lei aprovados. Um deles dispõe sobre a

obrigatoriedade da fixação de cartazes, que previnam o consumidor dos males da sonegação fiscal, em local visível e junto aos caixas dos estabelecimentos que também são obrigados a emitir nota fiscal. O

## Doação de 10% da terra isenta de ITR todo o resto

**Brasília** - O primeiro projeto no âmbito da reforma agrária remetido à Câmara é do senador Ramez Tebet (PMDB-MS) autorizando o Incra a aceitar doações equivalentes a 10% do total do imóvel regularmente cadastrado, desde que sejam terras apropriadas à execução de atividades agrárias. Ele foi apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), tendo como relator o senador Edison Lobão (PFL-MA).

Pelo projeto, as terras doadas se incorporarão ao patrimônio da União para ao assentamento de trabalhadores rurais sem terra, ficando o proprietário que fizer tal doação isento do ITR devido sobre a área remanescente pelo período de cinco anos.

- A instituição de tratamento fiscal compatível ao programa contribuirá para a agilização da reforma agrária no país - afirma Tebet na justificativa.

A medida permite o desmembramento da área para efeito de doação quando não resultar em área inferior à do módulo rural da região. Tal desmembramento deverá ser precidido de demarcação pelo proprietário da área e homologação pelo Incra.

outro versa sobre o uso do bafômetro nas rodovias de Mato Grosso do Sul.

Outras duas propostas foram as seguintes: do deputado Jercé Euzébio (PMDB) estabelecendo a

estadualização da rodovia municipal que liga o Distrito de Ribas do Rio Pardo a Nova Andradina e ao Município de Santa Rita do Pardo; do parlamentar Cícero de Souza (PTB), dando

denominação ao prédio do Ginásio Poliesportivo do Município de Brasilândia.

Também foram aprovados os projetos do deputado Paulo Estevão (PTB) dispo-

arroz parboilizado para merenda escolar e outros integrantes do mercado institucional e sobre a adoção de atividades extracurriculares nas escolas públicas estaduais.

## SAEB realizará a Quarta Avaliação Nacional

O Ministério da Educação e do Desporto - MEC, em parceria com a Fundação Cesgranrio e com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul estarão realizando, de 27 a 31 de Outubro, o 4º Ciclo de Aferição do Sistema Nacional de Avaliação Básica - SAEB. Para compor a amostra foram escolhidas, dentre as escolas públicas e privadas, 6 mil e quinhentas escolas de setecentos Municípios brasileiros, envolvendo duzentos e vinte mil alunos, 25 mil professores e 5 mil e quinhentos diretores dos 26 Estados e do Distrito Federal. Mato Grosso do Sul participará com cento e dez escolas e cerca de 9 mil alunos, que farão provas de Português, Matemática, Ciências, Física, Química e Biologia.

Com o objetivo de conhecer como os alunos estão aprendendo, as habilidades que estão desenvolvendo, os conteúdos mais ou menos absorvidos por eles e os fatores que influenciam na qualidade do ensino, serão avaliados os alunos da 4ª e da 8ª série de ensino

fundamental e da 3ª série do ensino médio. Os resultados nortearão as diretrizes e o planejamento do MEC e das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios. As escolas também poderão utilizar os resultados do SAEB para melhorar, aperfeiçoar e até para modificar sua maneira de atuar.

Nos levantamentos anteriores foram obtidas informações tais como a constatação de que a repetência não melhora a aprendizagem, confirmada pelo fato de os alunos naquela situação, terem apresentado queda de desempenho. Dados sobre a infra-estrutura das escolas, os recursos pedagógicos (bibliotecas, laboratórios de ciências, quadros negros, auditórios e outros), os financeiros, humanos e o quanto eles influenciam na qualidade do ensino oferecido também foram levantados em SAEBs anteriores.

(Mais informações com Ezerral Bueno de Souza, Chefe do Núcleo de Avaliação Educacional, no ramal 330).

# AL recebe coordenadora da Ação de Cidadania

O mundo tem hoje 800 milhões de famintos e no Brasil há uma grande parcela de pessoas em situação de extrema penúria. Uma das ações para combater esse mal é a solidariedade e esta foi a mensagem que Maria Helena Bicudo, coordenadora estadual da Ação da Cidadania contra Fome, a Miséria e pela Vida, transmitiu na sessão do dia 16/10 da Assembléia Legislativa, anunciando o lançamento da Campanha do Natal Sem Fome

97 (em sua quinta versão) como forma de homenagem ao sociólogo Betinho, falecido recentemente. Dia 16, também foi o Dia Mundial da Alimentação que, segundo Maria Helena, serve mais para a reflexão "porque há pouco a comemorar".

Os deputados e as pessoas presentes ao plenário, a convite daquela coordenadora, fizeram um minuto de silêncio para reverenciar a memória do

sociólogo Betinho que em 1.993 iniciou um grande trabalho de solidariedade. Ela fez um balanço dessa ação inicial quando a questão da fome tornou-se o eixo principal de mobilização. Maria Helena Bicudo disse aos parlamentares que "neste dia especial para a sociedade civil brasileira e para a Ação da Cidadania Mundial, queremos lembrá-los quanto autoridades competentes a responsabilidade que têm os

senhores em minimizar com ações públicas, eficazes, a situação e desalento e penúria por que essa passa grande parte de nossa população".

A sessão do dia 16/10 foi suspensa, por acordo das lideranças das bancadas, para que a coordenadora da Ação da Cidadania pudesse usar a tribuna. O deputado Jercé Euzébio solicitou 10 minutos para que Maria Helena pudesse falar sobre a campanha, a homenagem a

Betinho e sobre o Dia da Alimentação. Aos parlamentares,

a coordenadora pediu o apoio no sentido de "viabilizar, com efetiva participação nas suas respectivas jurisdições, ações simples e objetivas como possibilitar avanços e engajamento nos conselhos municipais de saúde, educação, habitação, nutrição, saneamento, reforma agrária e geração de emprego e renda".

### Eficiência - Qualidade - Atendimento Personalizado - Responsabilidade

ASSIM É QUE NÓS CUIDAMOS DE NOSSOS CLIENTES, COM EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, AFINAL CADA CLIENTE É UM NOVO AMIGO. QUALIDADE PARA ATENDERMOS BEM PARA ATENDER SEMPRE

**Posto Pescador**

LAVAGEM  
LUBRIFICAÇÃO  
ABASTECIMENTO

Revendedor autorizado  
LIQUIGAS  
Acenda e Confie



Rua Coronel Alfredo Pinto, 132 - Centro  
(067) 287-1314 - Porto Murtinho - MS

**POSTO NABILEQUE**

Barra do Rio  
Aquadaban  
com Nabileque



Atendimento cordial  
e amigo no coração  
do Pantanal

Deixe o seu veículo aos nossos cuidados

**Posto Pantaneiro**

Revendedor COPAGAZ

LAVAGEM  
LUBRIFICAÇÃO  
ABASTECIMENTO



Rua Dr. Corrêa, 700 - Centro - (067) 287-1238  
FAX (067) 287-1163 - Porto Murtinho - MS

# Câmara é Notícia e Informação

## Vereador Israel reivindica atendimento aos Bairros

A Câmara Municipal realizou nesta segunda-feira, dia 20, mais uma sessão ordinária, oportunidade em que o Vereador Israel Chamorro da Rocha - PMDB - (foto), mais uma vez apresentou uma série de reivindicações, a maioria endereçadas ao Prefeito Municipal José Garibaldi, solicitando a execução de pequenas obras e serviços nos mais diferentes Bairros da nossa cidade, em atendimento a pedido dos moradores. Na seqüência, relacionamos, resumidamente, as reivindicações do Vereador Israel ao Chefe do Executivo Municipal:



- Colocação de mais um buelro na Rua Antonia Vargas da Rosa, esquina com Marechal Rondon e abertura de valas no acostamento das mesmas para que as enxurradas escoem diretamente na vala da Avenida Teodoro Sativa, evitando dessa forma o alagamento das residências;
  - Colocação de luminárias em toda a extensão da Rua José Soares Pires e na Rua Ricardo Loureiro, desde a Rua Petrona dos Santos, ambas no Bairro das Primaveras, bem como execução de reparos nas luminárias existentes no local;
  - Patrolamento e cascalhamento da Rua Barão do Triunfo, no Bairro das Primaveras;
  - Execução de reparos na luminária no poste E4-S5-5413, localizado na Rua Barão do Triunfo, no Bairro Primavera;
  - Patrolamento e cascalhamento de todas as Ruas do Bairro Água Doce e de todas as ruas do Loteamento denominado Água Doce;
  - Colocação de portão no Cemitério da Água Doce, providenciar dez lâmpadas e material de limpeza para a Capela, ressaltando que a falta dos portões no Cemitério facilita a entrada de animais, que estão estragando os túmulos;
- Ao Diretor Administrativo do SAAE o Vereador Israel Chamorro da Rocha solicitou a expansão da rede de água nas ruas que não possuem, no Bairro Água Doce e no loteamento denominado Água Doce, no Bairro Cerradinho, onde existe um Colégio que necessita desse benefício e no Distrito Nossa Senhora de Fátima, próximo a Associação dos Pequenos Produtores, onde já existe um poço artesiano que facilitará a expansão, frisou o Vereador.

Ao Presidente da ENERSUL, Walter Pereira, com cópia ao escritório local da ENERSUL, o Vereador Israel Chamorro da Rocha reivindicou a colocação de mais um transformador, considerando que o transformador existente nas proximidades não está dando manutenção suficiente para as residências atendidas pela rede de energia.

## Doação de Terrenos

Em Indicação ao Prefeito Municipal, a Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano (foto), solicitou que seja viabilizada uma área de terreno para a doação de lotes à pessoas de menor poder aquisitivo que desejam construir casa própria através de financiamentos oferecidos pela Caixa Econômica Federal, considerando que muitas pessoas podem ser beneficiadas pelo sistema financeiro da habitação mas não possuem o terreno para que possam edificar suas residências, o que é uma exigência do Agente Financeiro.



## Cascalhamento e colocação de luminária

O Vereador Ildelfonso Pinheiro (PSDB), encaminhou indicação ao Prefeito Municipal para que ele determine o cascalhamento da Rua da Liberdade, desde as proximidades da Escola Jarbas Passarinho até o Centro Comunitário do Conjunto Residencial Dr. Ely de Araújo Barbosa. O Vereador também solicitou ao Prefeito que determine a colocação de um braço completo de luminária, no poste da rede de energia localizado em frente a residência nº 1048, na Rua Antonio João, Bairro Espírito Santo.

## Limpeza de Sargetas

Getúlio Lino Filho, Vereador do PFL, encaminhou indicação ao Prefeito Municipal solicitando que seja determinada a limpeza das sargetas de todas as ruas da Baixada Corinthiana.

## Expansão da rede de água, grade para boca-de-lobo e pedra brita

Através de expediente endereçado ao Diretor Administrativo do SAAE, o Vereador Pedro Martins Pires (foto), reivindicou o fechamento do anel de água na Rua Eduardo Peixoto, entre as Ruas Nossa Senhora Aparecida e Perpétuo Socorro, no Bairro Planalto e a expansão da rede atrás da Serraria Talline, em frente ao antigo lixão.



Ao Prefeito Municipal, Pedro "Feio" reivindicou a construção de grade na boca de lobo localizada na Avenida Teodoro Sativa, mais precisamente em frente a Lanchonete Barril D'Oro e a colocação de pedra brita no Ponto de Táxi Nº 01, localizado na Praça Castro Alves.

## Reivindicações do Vereador Ernando Gasco



Como de praxe em todas as sessões ordinárias da Câmara Municipal, o Vereador Ernando Francisco Gasco - PFL (foto), 1º Secretário daquela Casa de Leis, apresentou uma série de indicações ao Prefeito Municipal, reivindicando a execução de importantes serviços, com vistas a beneficiar as comunidades de vários Bairros da nossa cidade, conforme mostramos na seqüência:

- Aterro e abertura de uma nova entrada no Cemitério do Distrito Nossa Senhora de Fátima, atendendo pedido dos moradores;
- Construção de uma pista para pedestres, ao longo de toda a extensão das margens da Avenida Teodoro Sativa, para que os mesmos possam fazer suas atividades físicas sem correrem o risco de serem atropelados, considerando-se o trânsito intenso de veículos;
- Construção de boca-de-lobos nos boeiros da Rua Tiradentes, mais precisamente em frente a residência do Sr. Geraldo Nunes;
- Construção de um redutor de velocidade na Rua Conde de Porto Alegre, mais precisamente em frente a residência do Sr. Rubens, "onde já ocorreram vários acidentes devido a curva perigosa naquele local.

Ernando Gasco também solicitou ao Prefeito Municipal que envie ao Legislativo Municipal Projeto de Lei decretando ponto facultativo o dia 30 de Setembro, em comemoração ao Dia da Bófia.

## Colocação de Placa na Igreja do Bairro Água Doce

Em indicação à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, o Vereador Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri solicitou que seja providenciada a colocação de uma placa de nomenclatura na Igreja de Pedra do Bairro Água Doce, com as seguintes informações: data do início e término da obra, nome do Pároco e do Prefeito da época.

## Lama Asfáltica

O Vereador pefelista Luiz Alexandre também encaminhou indicação ao Deputado Estadual Waldir Neves solicitando que ele viabilize junto ao Governo do Estado o fornecimento de lama asfáltica para ser aplicada nas ruas de nosso Município, lembrando que na recente visita do Governador Wilson Barbosa Martins ficou combinado a execução desse serviço.

O Vereador também considera em sua indicação o fato de que se aproxima o final do ano, período em que nosso Município recebe visitas ilustres, bem como de muitas outras pessoas, e principalmente o fato de que a maioria das nossas vias públicas pavimentadas necessitam urgentemente do serviço de recapeamento asfáltico.

"uma vez que o Município não dispõe de recursos suficientes para bancar a sua execução", afirmou.

## Levantamento e orientação aos moradores ribeirinhos

O Vereador Renato de Souza Rosa (foto) - Solicitou ao Prefeito Municipal, extensivo à Polícia Militar, a Polícia Florestal e ao 10º RC Mec, que, dentro do possível, façam um levantamento e desenvolvam trabalhos de orientação aos moradores ribeirinhos ao longo do Rio Apa, com relação as enchentes que podem vir a ocorrer daqui para frente, considerando-se que estamos entrando em período bastante chuvoso.



## Vereador Ildelfonso Pinheiro

Solicitou o envio de uma Moção de Aplausos aos organizadores da festa em homenagem ao Dia de São Geraldo, realizada no último domingo, dia 19, no Bairro Água Doce; Parabenizou a bancada do PMDB pelo "brilhante ato democrático proporcionado por ocasião de sua Convenção Municipal para eleição do seu novo Diretório" e Cumprimentou o Vereador Renato de Souza Rosa, e em nome dele os demais médicos da nossa cidade, pela passagem do Dia do Médico, que transcorreu no último dia 18/10.

## Moção de Aplausos ao Presidente da UVMS e aos Funcionários Públicos

O Vereador Ernando Gasco encaminhou uma Moção de Aplausos ao Presidente da União de Vereadores do Estado, Rauffi Marques, pela realização do encontro com grande número de Vereadores do interior do Estado, realizado na semana passada em Campo Grande. O Vereador Ernando Gasco também encaminhou Moção de Aplausos a todos os funcionários Público do nosso Estado, pela passagem do Dia do Funcionário Público Municipal, que transcorre no próximo dia 27/10.

## Viatura para a Polícia Militar



O Vereador Nélido Dióno (foto) - Informou que em recente viagem à Campo Grande manteve conversa com o Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Joaquim D'Assunção Felipe de Souza, oportunidade em que reiterou solicitação feita anteriormente pelo Deputado Waldemir Moka, para que seja viabilizada a doação de uma viatura Bleizer para a Polícia Militar

da nossa cidade. Segundo o Vereador, o Secretário mostrou-se bastante sensibilizado e muito provavelmente irá destinar o veículo para a PM local, que muito necessita do mesmo.

## Dia do Professor

O Vereador Getúlio Lino Filho - Registrou seus cumprimentos à todos os Professores das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ensino, pela passagem do Dia do Professor, que transcorreu no dia 15 próximo passado.



Na foto Vereador Getúlio Lino Filho

A PEDIDO

# Empresário investe dinheiro do PDV em Caracol

# 98º ano da Saúde em Caracol

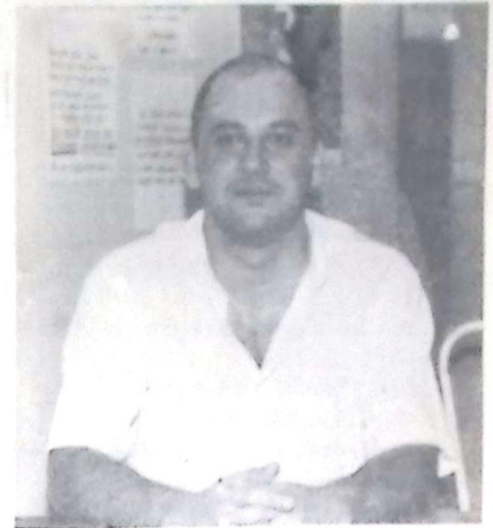
A partir do ano de 1998, a Saúde terá um marco histórico no Município de Caracol, com a nova Administração Pública, a visão dos problemas mudam pois a preocupação da saúde é prioritária.

O Governo Municipal na figura do Prefeito Dilmir da Silva Leite, vem proporcionando condições de aperfeiçoamento no desempenho técnico dos profissionais de saúde, visando melhorias no atendimento à população caracolense. Este trabalho será somado a atuação do Conselho Municipal de Saúde, onde discute-se os anseios da população representados pelos Conselheiros (representantes de Bairros eleitos através de voto secreto).

Falta-nos muito para alcançarmos o ideal em Saúde pública, mas tínhamos que começar do nada, mas a seriedade na Administração Pública do nosso Prefeito, aliada a um Programa de Saúde criado pelo competente Secretário de Saúde Dr. Jorge Cafure Júnior, são fatores primordiais para que nos próximos anos possamos evoluir, progredindo tecnicamente, com o fim específico de proporcionar um atendimento digno e ético, no Sistema Único de Saúde, à todos os moradores de Caracol.

O Município de Caracol, possui dois locais de atendimento à Saúde de nossa população o Hospital Beneficente - servindo com atendimentos ambulatoriais e internações hospitalares, contribuindo o Prefeito Dilmir da Silva Leite, através do pagamento de seus profissionais em Saúde, para a manutenção daquele serviço, e com o Centro de Saúde, que está em reforma e brevemente será reativado com serviços de Departamento Odontológico, Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Sanitária e Programas Coletivos de Saúde.

O próximo passo segundo o Prefeito Dilmir, é a informatização do Centro de Saúde, para que os programas implantados sejam minuciosamente acompanhados, pelos profissionais da área oferecendo à população o que lhe é de direito: SAÚDE.



Secretário Municipal de Saúde de Caracol Dr. Jorge C. Júnior

Caracol - O Empresário Renato Luis Santana Vargas, proprietário do Atacadista Carandá de Bela Vista e Caracol, é ex-funcionário do Banco do Brasil e aderiu ao Plano de Demissão Voluntária (PDV), após trabalhar nove anos naquela instituição bancária, recebendo como indenização o valor de R\$ 35.190,00.

Semana passada, em conversa com o Empresário, obtivemos a informação que ele está investindo em nossa cidade os recursos que recebeu do PDV, já tendo iniciado a construção de um prédio amplo e moderno, onde brevemente será instalado o novo Supermercado Carandá, investimento que certamente irá gerar novos empregos e mais impostos para o Município de Caracol. Que esta importante iniciativa do Empresário Renato Vargas sirva de exemplo para aquelas pessoas que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária do Estado.

Para que não paire qualquer dúvida sobre a veracidade das informações prestadas à reportagem, Renato Luiz Santana Vargas também enviou à redação cópias dos extratos dos valores recebidos a título de indenização por sua adesão ao PDV (Plano de Demissão Voluntária) do Banco do Brasil, incluindo-se a rescisão de contrato, PIS/PASEP, FGTS e reserva de poupança da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, totalizando o valor de R\$ 35.190,60 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais e sessenta centavos).

Publicamos abaixo, cópias dos referidos documentos, para conhecimento dos interessados, principalmente daqueles que ainda insistem em distorcer a veracidade dos fatos noticiados.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. Includes fields for employee name (Renato Luis Santana Vargas), company (Banco do Brasil S.A.), and various financial and legal details.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS. Includes bank details, account numbers, and payment amounts.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA. Includes details about the employee's pension plan, contributions, and benefits.

## Estrutura e Organização da Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Conselho Municipal de Saúde  
Chefia de Expediente  
Coordenação de Recursos Humanos e Materiais  
Departamento de Odontologia (P. Coletivo e P. Individual)  
Coordenação de V. Epidemiológica e Sanitária (Controle e Fiscalização de: Alimentos, Medicamentos, Cond. Amb. do Trabalhador, Destino de Dejectos, Agressões ao Meio Ambiente)  
Programas Coletivos de Saúde (Diabetes Mellitus, Hipertensão, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, DST/AIDS, Hanseníase, Tuberculose, Imunizações, SISVAN, PACS)  
Departamento Médico e de Enfermagem

**NÍVEIS DE ATENÇÃO**  
PRIMÁRIO - Atend. Básico - Preventivo, Curativos e Farmácia Básica  
SECUNDÁRIO - Atendimento Especializado - Centro de Saúde  
TERCIÁRIO - Atendimento Hospitalar - Hospital e Pronto Socorro

# PROJETO CONVIVER REALIZA FESTA DA PRIMAVERA

João Carlos Velásquez  
Foi realizada nesta quinta-feira, dia 16 pp., às 14.00 horas, na Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bela Vista - ASPUBE a festa da Primavera promovida pela 1ª Dama Sueli Loureiro da Rosa, através do Projeto Conviver.

Houve a participação maciça dos idosos, onde, foi composta a mesa julgadora para escolher a que melhor representava a Primavera.

No concurso de trajes típicos à Rainha e Princesa da Primavera/97, todas as concorrentes, muito bem representadas deram um show na passarela, onde os trajes típicos das Rainhas, num total de 06 candidatas foram confeccionadas pela 1ª Dama Sueli e os trajes típicos das Princesas foram confeccionados pelas 05 candidatas concorrentes, usando de sua criatividade e imaginação.

As candidatas à Rainha foram Baiana da Primavera (Celina); Cigana da Primavera



(Luzia); Flor do Campo (Tereza); Havaiana da Primavera (Izaud); Noiva da Primavera (Guilhermina) e Dona Flor (Eti).  
Foi a vencedora do Concurso da Rainha da Primavera a Sra. Eti Servian e a Princesa da Primavera,

Domingas Roda. Todas as participantes receberam presentes de participação.  
A mesa Julgadora foi composta por Celina L. Gutierrez (Secretária de Fazenda); Leda Loureiro Palmiéri; Léa Cardinal

Borges; Olímpia Loureiro e Dra. Andréa Rios.  
Esteve participando das festividades o Prefeito José Garibaldi da Rosa Neto, onde ficou encantado com a versatilidade e euforia das concorrentes.

# Prefeitura Municipal de Bela Vista

## ATOS DO PODER EXECUTIVO Nº 009/97 - GABINETE DO PREFEITO RESOLVE:

**CONVOCAR:**  
FLÁVIA BERENICE MUCHA ZIEMNICZAK, para exercer a função de Professora, na Secretaria de Educação pelo prazo de 03 (três) meses com base no inciso II do artigo 19 da lei Nº 923 de 03.12.91, com validade a contar de 17.09.97. (Port. Nº 359/97 de 30.09.97).

## DEMITIR POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA:

A Servidora, SELVA MARTINS MACIEL, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Promoção Social, a partir de 03.09.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei Nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. Nº 358/97 de 30.09.97).

O Servidor, ROSEVEL FÉLIX DE SOUZA, Gari, lotado na Secretaria de Viação e Obras, a partir de 03.09.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei Nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. 357/97 de 30.09.97).

O Servidor, MARTIN CÁCERES, Gari, lotado na Secretaria de Viação e Obras, a partir de 03.09.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei Nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. Nº 356/97 de 30.09.97).

O Servidor, ISAURO MARQUES DE ARAÚJO, Contínuo, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 03.09.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei Nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. Nº 355/97 de 30.09.97).

O Servidor, FRANCISCO GAMARRA, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Viação e Obras, a partir de 03.09.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei Nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. Nº 354/97 de 30.09.97).

O Servidor, ELIAS DE OLIVEIRA, Gari, lotado na Secretaria de Viação e Obras, a partir de 03.09.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei Nº 5452 de 01.05.43, da CLT. (Port. Nº 353/97 de 30.09.97).

O Servidor, JOSÉ ORTEGA, Gari, lotado na Secretaria de Viação e Obras a partir de 03.05.97, de acordo com o disposto no artigo 146 da Lei Nº 5452, de 01.05.43, da CLT. (Port. Nº 352/97 de 30.09.97).

## EXONERAR À PEDIDO:

PAULO NUNES MARTINS, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Médico Odontológico, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01.09.97. (Port. Nº 351/97 de 30.09.97).

MARILZA APARECIDA PINHEIRO CANIZA, do cargo em Comissão de Assessora na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Símbolo DAS-2, a partir de 30.09.97. (Port. Nº 339/97 de 30.09.97).

## EXONERAR:

FLÁVIO HENRIQUE, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Higiene e Saúde Pública, Símbolo DAS-3 a partir de 30.09.97. (Port. Nº 340/97 de 30.09.97).

## CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES:

À Servidora, FÁBIA BALBUENA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Promoção Social, referente ao período de 96/97, a partir de 16.09.97 à 15.10.97, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei Nº 948 de 19.04.93, do Estatuto. (Port. Nº 350/97 de 30.09.97).

À Servidora, INÊS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, referente ao período 95/96, a partir de 16.09.97 à 15.10.97, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei Nº 948, de 19.04.93, do Estatuto. (Port. nº 349/97 de 30.09.97).

Ao Servidor, BEATO SALINA, Gari, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período de 96/97 a partir de 15.09.97 à 14.10.97, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei Nº 948 de 19.04.93, do Estatuto. (Port. Nº 348/97 de 30.09.97).

À Servidora, MARIÂNGELA DE ALMEIDA, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período de 96/97, a partir de 12.09.97 a 11.10.97, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei Nº 948 de 19.04.93, do Estatuto. (Port. Nº 347/97 de 30.09.97).

Ao Servidor, JERÔNIMO MARTINS DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período de 96/97, a partir de 10.09.97 à 09.10.97, de acordo com o disposto no artigo 129 da Lei nº 5452 de 01.05.43, da CLT. (Port. Nº 346/97 de 30.09.97).

À Servidora, APARECIDA DE JESUS PEREIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda, referente ao período de 96/97, a partir de 08.09.97 à 07.10.97, de acordo com o disposto no art. 129 da Lei nº 5452 de 01.05.43, da CLT. (Port. Nº 345/97 de 30.09.97).

Ao Servidor, BERNARDINO GIMENES, Gari, lotado na Secretaria de Viação e Obras, referente ao período de 96/97 a partir de 08.09.97 à 07.09.97, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei Nº 948 de 19.04.93, do Estatuto. (Port. Nº 344/97 de 30.09.97).

À Servidora, ILDEFONSA QUINHONES SALINA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, referente ao período 95/96, a partir de 08.09.97 à 07.10.97, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei Nº 948 de 19.04.93, do Estatuto.

(Port. Nº 343/97 de 30.09.97).

Ao Servidor, SÉRVULO PEREIRA BAMBIL, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período 95/96, a partir de 01.09.97 à 30.09.97, de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei Nº 948 de 19.04.93, do Estatuto. (Port. Nº 342/97 de 30.09.97).

A Servidora, LECY LINO LEITE, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período de 95/96, a partir de 01.09.97 à 30.09.97 de acordo com o disposto no artigo 112 da Lei Nº 948, de 19.04.93, do Estatuto. (Port. Nº 341/97 de 30.09.97).

## NOMEAR:

JULIA ROJAS MIRANDA, para exercer o cargo em Comissão de Agente Comunitária de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 01.09.97. (Port. nº 331/97 de 01.09.97).

ASTROGILDA APARECIDA DUARTE JACQUES, para exercer o cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CAI-2, a partir de 01.09.97. (Port. Nº 332/97 de 01.09.97).

## RETIFICAR:

A Portaria Nº 318/97 de 29.08.97, onde se lê: DEMITIR, por término de contrato, LEIA-SE DEMITIR POR PEDIDO DE DISPENSA. (Port. Nº 333/97 de 01.09.97).

A Portaria Nº 320/97 de 29.08.97, onde se lê: DEMITIR por término de contrato, LEIA-SE DEMITIR, por pedido de dispensa. (Port. Nº 334/97 de 01.09.97).

A Portaria Nº 321/97 de 29.08.97, onde se lê: DEMITIR, por término de contrato, LEIA-SE, DEMITIR POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA. (Port. Nº 335/97 de 01.09.97).

## CUMPRAR-SE

BELA VISTA-MS., 30 DE SETEMBRO DE 1.997  
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO  
Prefeito Municipal

## LEI MUNICIPAL Nº 1030/97 - EXECUTIVO MUNICIPAL DE 14 DE OUTUBRO DE 1.997

"DOA IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar o lote de terreno Nº 016 da quadra 101A, Setor 04, rua Eleutéria Zorrilha, no Bairro Costa e Silva, com área total de 675m2 (Seiscentos e setenta e cinco metros quadrados) à CONGREGAÇÃO

ASSEMBLÉIA DE DEUS, representada neste Município pelo Pastor Evangélico, Sr. JOSÉ PEREIRA FILHO.

Art. 2º - A doação de que trata esta Lei, destina-se à construção de Templo de Operações da CONGREGAÇÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS, tornando-se nula, se dentro do prazo de 01 (um) ano não for iniciada a obra.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

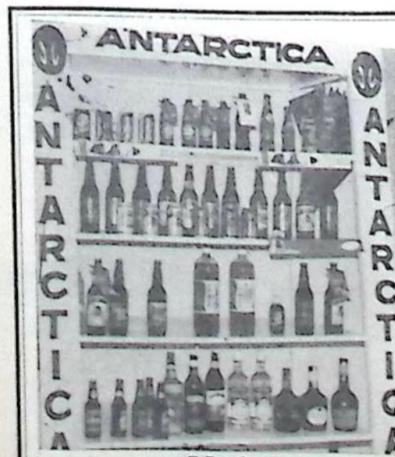
Bela Vista-MS., 14 de Outubro de 1.997  
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO  
Prefeito Municipal

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - COMARCA DE BELA VISTA Edital de Primeiro e Segundo Leilão

A DOUTORA ELIZABETE ANACHE, JUIZA DE DIREITO DE COMARCA DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER à todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos Nº 88/96 de COBRANÇA EXECUTIVA que O MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS move contra EDSON MEDEIROS DE MORAES, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 06.11.97 e 18.11.97, respectivamente, às 14:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, aos seguintes semoventes: 10 (dez) bois nelores de 03 à 08 anos de idade, sem defeitos físicos, bem desenvolvidos e bem nutridos, que se encontram apascentados na Fazenda Primavera, de propriedade do executado, avaliada em R\$ 290,00 por cabeça, no total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), em data de 03.06.97, e será corrigida monetariamente 05 dias antes do primeiro leilão. No primeiro leilão os semoventes não poderão ser alienados por preço inferior ao da avaliação, sendo que no segundo, que só terá oportunidade se resultar negativo o primeiro, os semoventes serão vendidos a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para os leilões, estes realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso o executado não seja intimado pessoalmente para os leilões, fica intimado, através deste edital, das datas e horários designados para o leilão. E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Eu.... (Edgard Ibanhes), Escrivão Judicial, o digitei.  
ELIZABETE ANACHE - JUIZA DE DIREITO



**VIANA**  
DISTRIBUIDOR ANTARCTICA  
**Paixão Nacional**  
Cidades Atendidas:  
Aquidauana, Anastácio, Miranda,  
Belduana, Bonito, Nioaque,  
Dois Irmãos do Buriti, Jardim,  
Guia Lopes da Laguna, Bela Vista,  
Caracol e Porto Murtinho



Matriz:  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 225  
(067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS  
**Guaraná Antarctica**  
Este sabor é diet

**Prefeitura Municipal de Caracol/MS**

**PORTARIA Nº 074/97**

DILMAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO...  
RESOLVE:

- I - AUTORIZAR o retorno as suas funções do funcionário LUIZ VILANOVA DE MONTIEL, conforme Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 137 Parágrafo 1º.
- II - Cumpra-se e Publique-se  
Paço Municipal, em 01 de Outubro de 1.997  
Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 073/97**

DILMAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO...  
RESOLVE:

- I - CONCEDER Licença de Afastamento sem remuneração, por seis meses aos servidores municipais, abaixo relacionados:
  - ANTONIO DE JESUS GARCIA MARQUES, a partir de 01 de Setembro de 1.997;
  - ERCÍDIO RIBEIRO ALEGRE, a partir de 01/10/97;
  - PEDRO LEITE GUTIERRES, a partir de 10/09/97.
- II - Cumpra-se e Publique-se  
Paço Municipal, em 01 de Outubro de 1.997  
Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 072/97**

DILMAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO...  
RESOLVE:

- I - CONCEDER a Aposentadoria Compulsória ao Servidor HARNET VARGAS DA ROSA, lotado no Cargo de Chefe de Enfermagem, na Secretaria de Saúde, por ter completado 70 (setenta) anos de Idade em 30.09.1.997, conforme art. 175, Item I, do Estatuto dos Servidores Municipais, a partir de 01 de Outubro de 1.997.
- II - Cumpra-se e Publique-se.  
Paço Municipal, em 01 de Outubro de 1.997  
Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 071/97**

DILMAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO...  
RESOLVE:

- I - CANCELAR a portaria nº 056/A, que demite do cargo de Enfermeiro Chefe do Posto de Saúde o Sr. HARNET VARGAS DA ROSA.
- II - Cumpra-se e Publique-se  
Paço Municipal, em 01 de Outubro de 1.997  
Dilmar da Silva Leite - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS**

**PORTARIA Nº 363/97 - GABINETE DO PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE;  
RESOLVE:

- EXONERAR a pedido a Servidora, ILDA RAMONA OROSCO, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe A, referência 01, lotada na Secretaria de Educação, do Quadro Permanente desta Prefeitura Municipal, a partir de 14.10.97, de acordo com Disposto no Artigo 48 da Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1.993, do Estatuto.
- Cumpra-se  
Bela Vista-MS., 14 de Outubro de 1.997  
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

**Metorpeças**  
Mecânica, Torno,  
Peças e Acessórios

- SERVIÇO DE TORNO, SOLDAS, PLAINAS E MECÂNICA PESADA
- Peças PARA TRATORES E AUTOMÓVEIS DE TODAS AS MARCAS



ESPERAMOS POR VOCÊ!  
Avenida Brasil, S/Nº  
495-1163 - Caracol/MS

**POUSADA TIA IVI**

Luiz Augusto de Barros Lima (Liqu) Área de Estacionamento Próprio Área de Camping

Rua Luis da Costa Leite, 1665  
986-4755 - Bonito/MS

**Indicador Profissional**

**Cirurgião Dentista**

Dr. Laucídio Valdez de Barros

**Implantes OSSEOS integrados**

Rua Ten. Bernardes Jardim - MS

**Escritório Gaúna**

**Compra e Venda de Bovinos**



Alcir Gaúna Moraes

Rua Ten. Bernardes - sala 01 - 251-2509  
Residência: 251-1997 - Jardim/MS

**ESAGRI**

Escritório de Agrimensura e Planejamento

Serviços de Escritório e Engenharia, Topografia, Locações Loteamentos, Projetos Agropecuários, Projetos para Desmatamento e Laudos Técnicos

**Clarindo de Oliveira Viana**  
Eng. Agrônomo - CREA 927/D MS

Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 614  
(067) 251-2009 - Jardim/MS

**ADVOGADOS**

DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO  
DRA. LUCIANA BRANCO VIEIRA

Rua Marechal Rondon, 100  
251-1245 - Res. 251-1245

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº  
Esc. 726-3134 - Res. 726-2503  
Cel. 981-6397 - Campo Grande-MS

**Hotel Alvorada**

Temos Quartos,

Apartamentos

e Ótimos Preços

Praça da Liberdade - 255-1220 - Bonito/MS

**ADVOCACIA**

DR. MARCUS A RUIZ - "KARAY MBARETÉ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS  
CONTRATOS - EXECUÇÕES

(067) 251-1012 e 251-2424

JARDIM/MS

"Quem tem o ideal nas Estrelas pisa nas pedras e não sente"

**ADVOCACIA**

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO  
(067) 251-1736 - JARDIM/MS

**ADVOCACIA**

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

(067) 251-1012 - 251-2424  
JARDIM-MS

**ADVOCACIA**

DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Advocacia Criminal e Cível  
OAB/MS 2809

Residência: Av. Rio Branco, 193  
Escritório: Rua Dr. Corrêa, 706  
(067) 287-1181 - Porto Murinho/MS

**ADVOGADAS**

VILMA DA SILVA  
OAB/MS 2574-B

VERA LOUREIRO DE ALMEIDA  
OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO  
(067) 439-1290 - BELA VISTA/MS

**O MELHOR NEGÓCIO**

**Compra de Gado Gordo e Magro**



**Celeido Grubert**

Av. Duque de Caxias, 653 - Comercial, (067) 251-1389  
Residencial (067) 251-2591 - Celular 986-5082 - Jardim/MS

# Comandante da PM presta informações aos Vereadores sobre o funcionamento do serviço de Moto-Táxis

Atendendo a convite do Vereador Renato de Souza Rosa, o Comandante do 3º Pelotão de Polícia Militar, Tenente Alirio Villasanti Romero, participou da sessão ordinária da Câmara Municipal realizada na última segunda-feira, dia 20, onde prestou esclarecimentos sobre o que diz a legislação de trânsito a respeito do funcionamento do serviço de Moto-Táxis, implantado recentemente em nossa cidade mas que ainda carece da devida regulamentação legal, considerando-se que não existe no âmbito do Poder Público Municipal nenhuma legislação específica sobre essa atividade de transporte de passageiros.

O Comandante da Polícia Militar em nossa cidade fez uma abordagem técnica do assunto, sem entrar no mérito da questão, partiu inicialmente que de acordo com a Constituição Federal somente a União pode legislar sobre assuntos de trânsito, salientando porém que ultimamente vem sendo registradas algumas

excessões, como por exemplo sobre o uso do cinto de segurança e mais recentemente a respeito do funcionamento dos serviços de Moto-Táxis, sobre os quais os municípios tem legislado, "apesar de haverem contradições no meio jurídico a respeito de quem realmente pode legislar sobre esses assuntos" frisou. Villasanti observou também que o CONTRAM - Conselho Nacional de Trânsito - em reunião plenária realizada no dia 02 do corrente mês, considerou ilegal o serviço de Moto-Táxis, emitindo parecer que diz: "A legislação de trânsito em vigor não contempla a Motocicleta como veículo de aluguel apropriado ao transporte individual de passageiros", posicionamento que também foi reiterado pela DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Mesmo assim, o serviço de Moto Táxi é uma realidade em vários Municípios do nosso Estado e considerando que a Constituição Federal, por outro lado, também prevê que "ninguém

pode fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da Lei, o Comandante do 3º Pelotão PM entende que há necessidade do serviço de Moto-Táxis ser regulamentado pelo Poder Público Municipal o mais rápido possível e, se for o caso, levar primeiramente o assunto a esfera judicial, para definir sua legalidade, "o que não pode acontecer é deixar como está, sob pena de permitirmos que a ilegalidade prevaleça" enfatizou o Tenente Villasanti, salientando que nesse caso as próprias autoridades podem ser responsabilizadas judicialmente".

Para um melhor embasamento dos Vereadores, que provavelmente terão de legislar sobre o assunto brevemente, o oficial PM entregou uma cópia da Lei nº 2.152, do Município de Dourados, de 10 de setembro deste ano, que regulamenta o funcionamento do serviço de Moto-Táxis naquela cidade. De acordo com essa Lei, a autorização da prestação do serviço é concedida de forma individual, ou seja, di-



O Comandante da Polícia Militar prestou várias informações sobre o que diz a Legislação de Trânsito a respeito do serviço de Moto-Táxis

retamente ao Moto-Taxista, desde que o interessado apresente uma série de documentos, como: contrato de seguro contra terceiros e acidentes pessoais para o condutor da Motocicleta e passageiro com cobertura mínima de R\$ 3.000,00 para os casos de invalidez temporária, R\$ 10.000,00 para invalidez permanente e R\$ 30.000,00 em casos de mor-

tes resultantes de acidentes, além do que as motocicletas precisam ter no mínimo cinco anos de uso, o condutor passar por cursos de aperfeiçoamentos e conhecimentos gerais sobre trânsito e transporte de passageiros, sendo concedida uma autorização para cada grupo de 500 habitantes e proibido o transporte de menores de 10 anos, entre outras exigências.

Com relação ao funcionamento do serviço de Moto-Táxi em nossa cidade, o Tenente Alirio Villasanti Romero deixou claro que por enquanto a Polícia Militar vai se limitar a exercer a fiscalização normal referente as normas legais de trânsito, ou seja, é necessário que os

mototaxistas portem a Carteira Nacional de Habilitação, transitem com veículos brasileiros devidamente documentados e façam uso do capacete tanto o condutor como o passageiro. O Comandante do 3º Pelotão PM frisou que existe a possibilidade de um questionamento judicial sobre a legalidade do funcionamento do Moto-Táxis, nesse caso a decisão da Justiça terá de ser acatada de imediato. O oficial finalizou sua explanação aos Vereadores sobre o assunto enfatizando a necessidade do Poder Público Municipal procurar regulamentar o funcionamento do Moto-Táxis na cidade dentro da maior brevidade possível.

## Projeto de Ayres Cafure torna obrigatório a realização de exames oftalmológicos na Rede Municipal de Ensino

Na sessão ordinária desta segunda-feira, dia 20, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cafure (PTB) apresentou aos demais pares um Projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos nos alunos de 1ª a 8ª Séries da Rede Municipal de Ensino durante o primeiro bimestre de cada ano letivo e dá outras providências.

O Presidente do Legislativo Municipal usou a tribuna para expor as razões que levaram a apresentar esse importante Projeto de Lei, lembrou que há pouco tempo atrás, quando esteve a frente do Lyons Club, entidade voltada especialmente para a questão da visão em todo o mundo, foi desenvolvido um trabalho direcionado aos alunos da rede pública de ensino, tanto estadual como municipal, procurando identificar crianças de até 14 anos de idade que tivessem algum problema de visão. Segundo Ayres, os resultados foram até

surpreendentes devido ao elevado índice de alunos que apresentaram alteração na visão, diante disso o Lyons selecionou os casos mais graves, e atendeu cerca de 80 crianças com problemas sérios, sendo que muitas delas necessitavam utilizar óculos e duas chegaram a ser operadas.

"Em razão desses fatos", afirmou Ayres Cafure, "resolveremos tomar a iniciativa de procurar pelo menos amenizar esse problema sério que, comprovadamente, afeta boa parte da clientela estudantil do nosso município, principalmente aquelas crianças de famílias carentes, com dificuldades de acesso aos recursos especializados que os problemas de visão exigem, por isso resolveremos empreender essa luta na tentativa de sensibilizar o poder público municipal a colocar esse serviço a disposição dos estudantes de 1ª a 8ª séries da Rede Municipal de Ensino".

Ayres Cafure ressaltou que o Projeto de



Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cafure

Lei apresentado está aberto as discussões, "queremos que esse Projeto seja amplamente debatido, podendo ser aperfeiçoado de acordo com o entendimento de cada um dos Vereadores e também do Poder Executivo" disse o Presidente da Câmara Municipal, enfatizando que o propósito maior é fazer com que o poder público municipal preste este importante atendimento às crianças de até 14 anos de idade que cursam de 1ª a 8ª séries, contando para isso com a sensibilidade do Prefeito Municipal para que aponha sua sanção à esse Pro-

jeito de Lei, após sua deliberação no Legislativo Municipal. De acordo com o que propõe o Vereador Ayres, os exames oftalmológicos seriam realizados pelo Município e os casos que apresentarem alteração será comunicado aos pais, que tomariam as providências para se fazer a correção necessária, como por exemplo a aquisição de óculos. Nos casos em que os alunos sejam comprovadamente de famílias carentes, o Município se encarregaria de providenciar o atendimento, necessário. O Projeto de Lei se encontra em tramitação no Legislativo Municipal.

## Castrola

**ÇAOUQUE**

**TEM O FRANGO ASSADO**

**MAIS GOSTOSO DA CIDADE**

Temos carne bovina, suína, o tradicional charque de fazenda, linguiça paraguaia, simples e mista, costela com toda a carne, própria para assar e o mais gostoso frango assado da cidade. Aos domingos assamos carne, costela e frango, aceitamos encomendas de carne e frangos para aniversários e festas. Atendimento sob encomenda a qualquer dia da semana.

Vendemos qualidade pelo MENOR PREÇO da cidade!!

**Rua Guia Lopes, Nº 727 - 439 - 1471**

## LA BAMBÁ

### SORVETES

Uma variedade de sabores

MELHOR SORVETE DA CITY

SISTEMA SELF SERVICE

Rua Barão do Ladário, S/Nº  
(Frente ao Posto Nacional) Bela Vista/MS